



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Indicação nº 422 - 2024

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio**  
**Prefeito Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), Que viabilize a Pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua: Cinco do N°392 até nº282 no Bairro: Castanheira. Reiterando Indicação N° 192/2023;

**Justificativa:** Essa indicação se faz necessária devido rua ser de calçamento poliédrico, estar bastante danificada trazendo um grande desconforto para os moradores, o calçamento não suportar mais o tapa buraco por isso necessita da pavimentação asfáltica, a pavimentação asfáltica vai melhorar as condições de tráfego local, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam pelas vias públicas.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA


Discussão

Aprovado

Rejeitado

16 ABR 2024

Votos

  
PRESIDENTE



**Vereador**  
**LELEI DO**  
**SALÃO**

Vereador a serviço do povo  
Matrícula 3343

Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <https://sbi.cmsantaluizia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 320038003700340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.